

ERRATA

AVISO BNDES – AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018 – CERON

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 2º do Decreto 8.893, de 1º de novembro de 2016, e com base no art. 15 da Resolução nº 20 de 08 de novembro de 2017, expedida pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“CPPI”), torna-se público a todos os interessados que, no Aviso da Audiência Pública nº 01/2018 – CERON, retifica-se o seguinte item:

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1. No item 2 do Aviso de Audiência Pública nº 01/2018 – CERON, onde se lê:

A sessão pública presencial será realizada em Porto Velho, no Estado de Rondônia, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas, no auditório do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), na rua Tabajara, nº 382 em Caiari com horário limite de término às 17 horas.

Leia-se:

A sessão pública presencial será realizada em Porto Velho, no Estado de Rondônia, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas, no auditório do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), na rua Tabajara, **nº 539 – Panair**, com horário limite de término às 17 horas.

2. Ratificam-se os demais dispositivos do AVISO BNDES – AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018 – CERON.

RODOLFO TORRES DOS SANTOS

Superintendente da Área de Desestatização do BNDES